



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Portaria nº 021/2021, de 19 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 65, inciso II, c/c. art. 85, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e ainda o art. 38 da Lei Municipal nº 928, de 21 de agosto de 2013, e

Considerando o que consta no Ofício nº 03/2020 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto nº 19/2020.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 354/2020, instaurado pela Portaria nº 60, de 20 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Antonio Gilberto Gruba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 21 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jamil Pech
Prefeito Municipal